



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTRARIA P Nº 245/2023

**Retifica a Portaria P Nº 103/2020,
publicada no DIO/PMVV em 23/11/2020.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **43125/2020**, datado de **03/11/2020**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 103/2020, publicada no DIO/PMVV em 23/11/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder benefício de Pensão Vitalícia ao senhor ANTONIO CARLOS SOARES GUEDES, a partir de 03/11/2020, na qualidade de esposo da instituidora, ELIANE BERNARDO SAMUEL GUEDES, ocupante do cargo de Professor, Nível V, Faixa 11, falecida em 01/10/2020, conforme certidão de óbito, na forma do que dispõem os Arts. 13, I, 61, I, 62, II e 90, caput, da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, em conformidade com Art. 40, § 8º, da Constituição Federal, e Art. 23, § 8º, da Emenda Constitucional 103/2019, sendo em cota única ao beneficiário.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/11/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 27 de outubro de 2023.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Diretor Presidente Interino